

ATO Nº 236/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **NAP SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.335.716/0001-69, com sede na Rua Paissandu, nº 1964, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-102, neste ato representada por sua Sócia Sra. **CARLA DA SILVA GOULART DE ASSIS**, brasileira, casada, Pedagoga, inscrita no CPF sob nº 021.561.170-19, portador da CI RG nº 084012756, expedida pela DIC/SP, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

SERVIÇO	VALOR
CONSULTA EM ATENCAO ESPECIALIZADA PEDIATRIA	152,69

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 14 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

**NAP SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAL
LTDA ME**
CARLA DA SILVA GOULART DE ASSIS
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48